

PORTARIA N.º 011/2023


*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. EGÍDIO EZEQUIEL”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **EGÍDIO EZEQUIEL**, matrícula 075-9, CPF 315.787.216-87, efetivo no cargo de **TRATORISTA**, lotado na **COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE** nível “03”, padrão 18”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2022.01.007-ATC, a partir de 02/02/2023.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente